



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 198/2013

Xinguara - PA, 06 de agosto de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais desta Casa de Leis solicito a esta Mesa Diretora que após a apreciação do Plenário, se aprovada, encaminhe ao Poder Executivo Municipal de Xinguara a presente Indicação destinada a sugerir Que sejam desvinculados da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) de Marabá os procedimentos técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Xinguara, a SEMATUR.

Justificativa: Grande parte dos procedimentos técnicos, necessários à nossa cidade e relacionados à questão ambiental necessitam de pareceres técnicos vindo da cidade de Marabá, causando demora e transtornos desnecessários ante a possibilidade de estruturação da Secretaria, Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Xinguara.

Esta é a nossa indicação, salvo melhor juízo dos senhores vereadores.

AMILTON PEREIRA CUNHA
Vereador